



## ÉPOCA 2025-2026

### PO.15 – ENCONTRO NACIONAL SUB-14 MASCULINO (Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 23 de julho de 2024)

#### REGULAMENTO DA PROVA

##### Artigo 1 Prémios

Recompensas e prémios entregues a todos os participantes.

##### Artigo 2 Participantes

1. Clubes
  - a. Participam todos os Clubes que se inscreverem.
2. Jogadores
  - a. Podem participar os jogadores de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2025-2026.
3. Treinadores
  - a. Treinadores, de acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2025-2026.

##### Artigo 3 Modelo Competitivo

1. 1ª Fase - Provas Regionais ou Inter-regionais.
2. Encontro Nacional por inscrição direta na FAP.
3. Jogos disputam-se no sistema 6x6 jogadores (5+1 guarda redes).
4. **Documento orientador em Comunicado Oficial a publicar oportunamente.**

##### Artigo 4 Gestores de Segurança / Diretor de Campo

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.



## **Artigo 5 Árbitros/Oficiais de Mesa**

1. Da responsabilidade dos Clubes intervenientes em cada jogo.

## **Artigo 6 Homologação de Campos**

1. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança). **Este processo deverá estar finalizado até 7 dias antes do início da competição, caso tal não aconteça as marcações de jogos para esse recinto serão anuladas.**
2. Os Clubes e sociedades desportivas participantes na prova asseguram e garantem o cumprimento das normas legais em vigor relativas à segurança dos respetivos recintos desportivos, nomeadamente e entre outras, aprovando o Regulamento de Segurança, nos termos das disposições legais aplicáveis.
3. Nas Fases em Concentração a indicação do campo é da responsabilidade da FAP.

## **Artigo 7 Regras Técnicas Especiais**

1. De forma a desenvolver as capacidades dos jogadores mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:
  - a. Substituição só em posse de bola.
    - i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
    - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
  - b. Proibição de defesas mistas.
2. Todos os jogadores inscritos no Boletim de Jogo, terão de ser utilizados, proporcionando tempos aproximadamente iguais a todos.

## **Artigo 8 Disposição Final**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

4. O presente regulamento vigora para a época 2025-2026, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2025.